



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - Fone/Fax (0xx44) 3664-1107

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2006 DE 07.07.2006

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão que especifica, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, os seguintes cargos em comissão:

I - na Secretaria Geral de Administração:

- 02 (dois) cargos de Assessor Especial I, símbolo CC-03;

Art.. 2º Fica acrescido ao Anexo IV - Tabela de Cargo em Comissão da Estrutura Orgânica Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, o seguinte: CC-03, valor do Vencimento – R\$ 574,24 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art.. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, AOS 07
(SETE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2006.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 13 de julho 2006

Edição N.º 7746